



SECRETARIA GERAL

MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL

ESTADO DE SÃO PAULO

"CHÁCARA DR. JOÃO FERREIRA NEVES"

LEI Nº 4.490, DE 03 DE ABRIL DE 2018

(Projeto de Lei nº 21/2018, de autoria do Vereador José Gilberto Viola)

*Declara de Utilidade pública a Associação Cultural
"Antônio Benedicto Machado Florence".*

SERGIO DEL BIANCHI JUNIOR, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Pinhal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o item II, do Artigo 57, da Lei Orgânica do Município;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

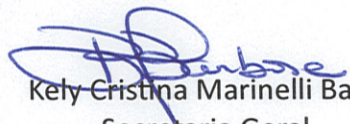
Artigo 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a **Associação Cultural "Antônio Benedicto Machado Florence"**, localizada na Praça da Independência, nº 161, Centro, neste município, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ nº 15.583.780/0001-17, cadastrada no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, como entidade cultural, sem fins lucrativos.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Espírito Santo do Pinhal, 03 de Abril de 2018.


SERGIO DEL BIANCHI JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Geral da Prefeitura, aos 03 de Abril de 2018.


Kely Cristina Marinelli Barbosa
Secretaria Geral